



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

Edital


--- **Carlos Veiga Escrivães**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, torna público que se encontram abertas as inscrições, **pelo prazo de 15 dias**, contados a partir da publicação do Edital, para participação na hasta pública, para a venda de um trator agrícola.

As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio, a fornecer pela Junta de Freguesia. Os interessados poderão obter os mencionados impressos e consultar o regulamento da hasta pública nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, durante os respetivos horários de expediente e/ou na sua página electrónica (uf-fonteboa-riotinto.pt).

--- Para constar e para os devidos efeitos publica -se o presente Edital e outros de igual teor, afixados nos habituais lugares públicos na sua página electrónica (uf-fonteboa-riotinto.pt).

Fonte Boa e Rio Tinto, 28 dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Carlos Veiga Escrivães)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

AVISO

CARLOS VEIGA ESCRIVÃES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, MUNICÍPIO DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de **quinze dias**, para aquisição do veículo usado infra indicado.

1. Identificação da viatura:

Matrícula	Marca Modelo	Categoria	Combustível	Ano da viatura	Observações	Valor base de licitação
PG-30-54	Fiat 45-66	Trator Agrícola	Gasóleo	1988	Avariado	2.950€

- 2. Concorrentes:** Podem candidatar-se à compra da viatura supra identificada todas as pessoas singulares ou coletivas, que tenham a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social.
- 3. Apresentação de candidaturas:** As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio (Ficha de Inscrição) a fornecer pela Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto a qual terá de conter a identificação do proponente (N.º CC ou BI e NIF) e a indicação no caso de ser pessoa singular; certidão comercial, N.º do cartão de pessoa coletiva e N.º BI ou CC e do NIF do(s) representante(s) legal(is) da sociedade, no caso de ser pessoa coletiva. Os interessados podem inscrever-se diretamente no Serviço de Atendimento Personalizado da Junta de Freguesia, na Rua da Escola n.º 14, 4740-415, Fonte Boa e Rio Tinto, Esposende, entre as 9H00 / 12H00 e as 14H00 / 17H00, até ao dia 24 de janeiro de 2018, ou remeter a proposta para a mesma morada, por correio, sob carta registada com aviso de receção, até ao término do prazo para a sua apresentação.
- 4. Pedidos de esclarecimentos:** Podem ser pedidos esclarecimentos no primeiro terço do prazo durante o qual se encontram abertas as inscrições para a apresentação de candidaturas.
- 5. Verificação do estado do veículo:** A viatura identificada no ponto 1. Poderá ser vistoriada no Parque de Viaturas da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, sito na Rua da Escola n.º 14, desta freguesia, 4740 – 415 Fonte Boa e Rio Tinto, Esposende, entre as 9H00 / 12H00 e as 14H00 / 17H00, até 5 dias antes do termo do prazo para apresentação de candidaturas, desde que tal seja solicitado com 24 horas de antecedência.
- 6. Hasta Pública:** A hasta pública realizar-se-á no dia útil seguinte ao da data limite para apresentação das candidaturas, pelas 10H00, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Escola n.º 14, 4740-419 - Fonte Boa e Rio Tinto, do Município de Esposende. A licitação pública abrir-se-á com o valor base fixado para a viatura, sendo dada preferência à maior oferta, não podendo os lanços ser inferiores a 50,00 euros, para a viatura.
- 7. Adjudicação:** A adjudicação será feita ao) concorrente) que propuser o valor de licitação mais elevado para a viatura.
- 8. Prazo para pagamento:** O concorrente a quem for adjudicada a viatura posta a licitação terá de depositar na Tesouraria da Junta de Freguesia, no ato da adjudicação ou nas 24 horas seguintes,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

o preço da adjudicação e de remover do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, no prazo de 15 dias seguidos, a contar da data da hasta pública, a referida viatura.

9. **Penalizações:** Se o concorrente a quem for adjudicada a viatura não depositar o valor da adjudicação no prazo referido na primeira parte do ponto anterior, a viatura será adjudicada ao concorrente que fez a oferta imediatamente abaixo à do concorrente selecionado na hasta pública. Por cada dia de atraso, para além do estipulado na segunda parte do ponto anterior, para remoção da viatura do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, será aplicada uma sanção pecuniária de 50,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, 28 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Carlos Veiga Escrivães)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

REGULAMENTO

----**Carlos Veiga Escrivães, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto:**

----**Torna público**, em cumprimento da deliberação produzida na sessão ordinária de 17 de dezembro de 2018, que se encontram abertas as inscrições, pelo **prazo de 15 dias**, contados a partir da publicação do edital, para aquisição do veículo usado infra indicado.

1. Identificação da viatura:

Matrícula	Marca Modelo	Categoria	Combustível	Ano da viatura	Observações	Valor base de licitação
PG-30-54	Fiat 45-66	Trator Agrícola	Gasóleo	1988	Avariado	2.950€

2. Candidaturas:

2.1. Podem candidatar-se à compra da viatura supra identificada todas as pessoas singulares ou coletivas pessoas, que tenham a sua situação regularizada para com a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

2.2. Apresentação de candidaturas: As inscrições serão efetuadas através de impresso próprio a fornecer pela Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto a qual terá de conter a identificação do proponente (N.º CC ou BI e NIF) e a indicação no caso de ser pessoa singular; certidão comercial, N.º do cartão de pessoa coletiva e N.º BI ou CC e do NIF do(s) representante(s) legal(is) da sociedade, no caso de ser pessoa coletiva;

2.3. Os interessados podem inscrever-se diretamente no Serviço de Atendimento Personalizado da Junta de Freguesia, na Rua da Escola nº 14 4740-415, Fonte Boa e Rio Tinto, Esposende, entre as 9H00m – 12H00 e as 14H00 – 17H00, até ao dia 24 de janeiro de 2018, ou remeter a proposta para a mesma morada, por correio, sob carta registada com aviso de receção, até ao término do prazo para a sua apresentação.

3. Júri do concurso: A hasta pública decorrerá perante um júri, nomeado pela Junta de Freguesia, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, ao qual compete supervisionar todo o procedimento e, ainda, deliberar sobre eventuais dúvidas ou reclamações.

4. Pedidos de esclarecimentos: Podem ser pedidos esclarecimentos no primeiro terço do prazo durante o qual se encontram abertas as inscrições para a apresentação de candidaturas.

5. Verificação do estado dos veículos: A viatura identificada no ponto 1. Poderá ser vistoriada no Parque de Viaturas da Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, sito na Rua da Escola n.º 14, desta freguesia, 4740 – 415 Fonte Boa e Rio Tinto, Esposende, entre as 9H00 / 12H00 e as 14H00 / 17H00, até 5 dias antes do termo do prazo para apresentação de candidaturas, desde que tal seja solicitado com 24 horas de antecedência.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

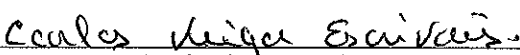
6. Hasta Pública:

- 6.1. A hasta pública realizar-se-á no dia útil seguinte ao da data limite para apresentação das candidaturas;
 - 6.2. A hasta pública decorrerá, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Escola nº14 Fonte Boa e Rio Tinto, do Município de Esposende, pelas 10H00, concorrendo as pessoas singulares ou coletivas;
 - 6.3. Se houver apenas um interessado na viatura, ser-lhe-á este atribuído pela licitação mínima admissível;
 - 6.4. Será lavrada ata da hasta pública, sendo o seu resultado homologado pelo Órgão Executivo, até 30 dias após a realização do ato público, sendo o adjudicatário notificado, nos 10 dias seguintes, da deliberação da Junta de Freguesia e do prazo para proceder ao pagamento das taxas devidas pela ocupação mensal;
 - 6.5. A licitação pública abrir-se-á com o valor base fixado para a viatura, sendo dada preferência à maior oferta, não podendo os lanços ser inferiores a 50,00 euros, para a viatura.
7. **Adjudicação:** A adjudicação será feita ao(s) concorrente(s) que propuser(em) o valor de licitação mais elevado para a viatura.
 8. **Prazo para pagamento:** O concorrente a quem for adjudicada a viatura posta a licitação terá de depositar na Tesouraria da Junta de Freguesia, no ato da adjudicação ou nas 24 horas seguintes, o preço da adjudicação e de remover do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, no prazo de 15 dias seguidos, a contar da data da hasta pública, a referida viatura.
 9. **Penalizações:** Se o concorrente a quem for adjudicada a viatura não depositar o valor da adjudicação no prazo referido na primeira parte do ponto anterior, a viatura será adjudicada ao concorrente que fez a oferta imediatamente abaixo à do concorrente selecionado na hasta pública. Por cada dia de atraso, para além do estipulado na segunda parte do ponto anterior, para remoção da viatura do Parque de Viaturas da Junta de Freguesia, será aplicada uma sanção pecuniária de 50,00 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Fonte Boa e Rio Tinto, 28 dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia


(Carlos Velga Escrivães)